

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**  
**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

**Comissão Eleitoral**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**PORTARIA CIPA Nº 01/2022**

**Homologa inscrições.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2022/2023, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/2022, de 11/05/2022, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2022/2023:

- I - Aline de Souza;
- II - Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto;
- III - Elisabete Larissa Debatin;
- IV - Gerusa Conceição Henriques;
- V - Jamaica de Sousa;
- VI - Thalles Luz de Aguiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de maio de 2022.

Adriana Venturi  
Presidente